



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

PORTARIA Nº 019/2015

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS**, do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, os abaixo relacionados:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a)- Titular: Marilene Barbosa de Carvalho Veronez;
- b)- Suplente: Claudio Fernando Guarnieri;
- c)- Titular: Marco Antônio Garcia;
- d)- Suplente: Marly Timporim Spagnuolo.

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a)- Titular: Juscelene Máximo Alves;
- b)- Suplente: Ana Lucia Zito Cândido.

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a)- Titular: Maria Ester Palumbo;
- b)- Suplente: Luciana Evangelista da Silva.

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a) Titular: Vanilce Gomes Ribeiro;
- b) Suplente: Josefa Zacarias de Oliveira.

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a)- Titular: Elisandra Garcia Tayan;
- b)- Suplente: Fabiana Siena Garcia Muller;
- c)- Titular: Rachel Celer;
- d)- Suplente: Érica Cristina da Silva Martos.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a)- Titular: Ricardo dos Santos Palmeira (Representante de Yasmin Caroline da Silva Palmeira);
- b)- Suplente: Solaine de Fátima Cristina Ferreira (Representante de Thiago Vitor Ferreira de Castilho).

VII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- a)- Titular: Márcia Caetano;
- b)- Suplente: Ariane Francielli Vieira Cherobino.

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a)- Titular: Irene Fonseca Garcia;
- b)- Suplente: Margarida Ferreira Gomes.

Artigo 2º - Ficam os membros acima nomeados desde já empossados, com mandato por dois anos, na forma do disposto do art. 4º da Lei Municipal nº 1.555/2007.


Artigo 3º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Presidente Alves, 23 de Fevereiro de 2015


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura